



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 10391/2025

Ementa

Revoga a Lei n° 5.658, de 31 de agosto de 2001, que autorizou a alienação, mediante doação, de áreas públicas à APROFAM - Associação Pró-Família S/C Ltda

Data da Norma

26/09/2025

Data de Publicação

06/10/2025

Veículo de Publicação

IOM n.º 5701

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 14909/2025](#) - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor



LEI N.º 10.391, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Revoga a Lei nº 5.658, de 31 de agosto de 2001, que autorizou a alienação, mediante doação, de áreas públicas à APROFAM – Associação Pró-Família S/C Ltda

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2025, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 5.658, de 31 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO
MARTINELLI:3
5612189893

Assinado de forma digital
por GUSTAVO
MARTINELLI:35612189893
Dados: 2025.10.02
16:40:01 -03'00'

Assinada digitalmente

GUSTAVO MARTINELLI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL
PEDRO:1426000
4808

Assinado de forma digital
por FABIO NADAL
PEDRO:14260004808
Dados: 2025.10.02 16:39:34
-03'00'

Assinada digitalmente

FÁBIO NADAL PEDRO

Secretário Municipal da Casa Civil

